

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Ref.: Lei Federal 14.133/2021

Estudo Técnico Preliminar nº 0 9/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- **Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal da Saúde
- **Setor requisitante:** Atenção básica e Hospital São José

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A saúde, enquanto direito fundamental previsto na Constituição Federal e regulamentado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), impõe ao Poder Público o dever de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse contexto, a disponibilização de medicamentos, em suas diversas formas farmacêuticas, configura-se como um pilar essencial para a efetividade desse direito.

Especificamente em relação aos medicamentos, sua aquisição revela-se **indispensável** para atender a uma gama diversificada de situações clínicas tanto na Atenção Básica quanto no âmbito hospitalar. A via injetável, por suas características farmacocinéticas e farmacodinâmicas, demonstra-se crucial em quadros de:

- **Urgência e Emergência:** Onde a rapidez na administração e a garantia da biodisponibilidade são determinantes para a estabilização do paciente e a prevenção de danos irreparáveis. A ausência de medicamentos nestes cenários pode configurar omissão de socorro e negligência, com graves implicações legais para a administração pública.
- **Infeções Graves:** Em que a necessidade de alcançar concentrações terapêuticas elevadas e rápidas do antimicrobiano é vital para o controle da infecção e a prevenção de sepse e outras complicações.
- **Baixa Biodisponibilidade Oral:** Para fármacos que apresentam absorção intestinal limitada ou são inativados no trato gastrointestinal, a via injetável se torna a única alternativa viável para garantir a eficácia do tratamento.
- **Impossibilidade de Administração Oral:** Em pacientes inconscientes, com disfagia severa, vômitos incoercíveis ou outras condições que impeçam a deglutição, a via injetável assegura a continuidade do tratamento.
- **Programas de Imunização:** A administração de vacinas, majoritariamente por via injetável, é fundamental para a prevenção de doenças transmissíveis e a proteção da saúde coletiva, sendo um componente essencial das ações de saúde pública.
- **Tratamentos Específicos:** Diversas patologias crônicas e agudas demandam a administração de medicamentos para o controle da doença, alívio de sintomas e melhora da qualidade de vida dos pacientes.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A compra de medicamento está contemplada no Plano anual de contratação no município de Itirapina, podendo ser acessada através do link : <https://pncp.gov.br/app/pca/52152923000162/2026>

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de medicamentos pressupõe o fornecimento exclusivo por empresas que demonstrem irrestrita aderência a todos os documentos sanitários e técnicos legalmente exigíveis. Tal requisito visa garantir, de forma inequívoca, a integridade e a eficácia dos produtos a serem disponibilizados à população.

Ademais, torna-se condição *sine qua non* para a aceitação dos medicamentos que estes possuam registro válido e ativo perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A exigência do registro na ANVISA fundamenta-se na necessidade de assegurar a conformidade dos fármacos com os rigorosos padrões regulatórios nacionais concernentes à segurança, eficácia e qualidade, em estrita observância à legislação sanitária vigente.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na relação de medicamentos, existem os medicamentos que são padronizados pelo município, medicamentos de ordem judicial e medicamentos não padronizados para atender processos administrativos municipal.

Os ajustes nas quantidades de medicamentos a serem adquiridos baseiam-se em análises detalhadas do crescimento do consumo, tendências sazonais de doenças e o surgimento de novas demandas de saúde na comunidade.

O valor da contratação foi estimado com base no levantamento de mercado, assegurando que os preços estivessem alinhados com o orçamento disponível e as práticas de mercado vigentes.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

INJETAVEIS							MEDIA		
ITEM	Código CONAM	Medicamentos	Apresentação	Qtde Hospital	Qtde A.B	TOTAL	MEDIA TOTAL	MEDIA A.B	MEDIA HSJ
1	028.01019.0001-01	Albumina Humana 20% 50ml	Ampola 50mL	100	0	100	284,38	0	28438
2	028.00070.0003-01	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/mL -Suspensão injetável - Uso intramuscular	Ampola de 1mL	0	600	600	12,24398	7346,388	0
3	028.00071.0003-01	Acetilcisteína 100mg/mL- solução injetável	Ampola 3mL	500	0	500	5,82798	0	2913,99
4	028.00502.0002-01	Ácido ascórbico 100mg/mL- solução injetável (com condições de armazenagem de 15º a 30ºC)	Ampola 5mL	3000	0	3000	1,538	0	4614
5	028.00502.0005-01	Ácido tranexâmico 50mg/mL- solução injetável	Ampola 5mL	1000	0	1000	5,011428571	0	5011,428571
6	028.00503.0001-01	Adenosina 3 mg/mL- solução injetável	Ampola 2mL	300	0	300	11,6875	0	3506,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

7	028.00075.0007-01	Água para injeção estéril e apirogênica	Ampola plástica 10mL	20000	0	20000	1,273333333	0	25466,66667
8	028.00075.0008-01	Água para injeção estéril e apirogênica	Ampola plástica 5mL	10000	0	10000	0,953333333	0	9533,333333
9	028.00075.0011-01	Água para injeção estéril e apirogênica- sistema fechado	Frasco ou bolsa flexível 1000mL	800	400	1200	11,28666667	4514,66667	9029,333333
10	028.00508.002-01	Aminofilina 24mg/mL- solução injetável	Ampola 10mL	1500	0	1500	5,97	0	8955
11	028.00512.0002-01	Ampicilina 500mg - pó para solução injetável	Frasco-ampola	500	0	500	4,414975	0	2207,4875
12	028.00517.0001-01	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI- pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	4600	0	4600	6,91625	0	31814,75
13	028.00087.0001-01	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI- pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	2000	0	2000	9,005333333	0	18010,66667
14	028.00519.0002-01	Besilato de atracúrio 10 mg/mL- solução injetável	Ampola 2,5 mL	200	0	200	11,10857143	0	2221,714286
15	028.00092.0003-01	Bicarbonato de sódio 84 mg/mL- solução injetável	Ampola 10mL	200	0	200	1,439285714	0	287,8571429
16	028.00097.0007-01	Brometo de Pancurônio 2mg/mL- solução injetável	Ampola 2mL	200	0	200	11,346	0	2269,2
17	028.00098.0002-01	Bromoprida 5mg/mL- solução injetável	Ampola 2mL	7000	0	7000	1,50875	0	10561,25
18	028.00528.0001-01	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml- solução injetável	Ampola 1mL	1500	0	1500	0,99	0	1485
19	028.00109.0001-01	Cefalotina Sódica tamponada 1g - pó para solução injetável	Frasco - ampola	500	0	500	4,821757143	0	2410,878571
20	028.00110.0003-01	Ceftriaxona 1000mg – pó para solução injetável- uso Intravenoso/intramuscular	Frasco - ampola	8000	200	8200	10,5125	2102,5	84100
21	028.00537.0001-01	Ceftriaxona 500mg com diluente - uso intramuscular	Frasco - ampola	1000	300	1300	10,5096	3152,88	10509,6
22	028.00539.0001-01	Cetoprofeno 100mg – pó para solução injetável- uso endovenoso	Frasco - ampola	6000	0	6000	4,35875	0	26152,5
23	028.00539.0003-01	Cetoprofeno 50mg/mL – solução injetável- uso intramuscular	Ampola 2mL	12000	0	12000	1,8925	0	22710
24	028.00541.0001-01	Cimetidina 150mg/ml- solução injetável	Ampola 2mL	4000	0	4000	1,85	0	7400
25	028.00543.0003-01	Ciprofloxacino 2mg/mL- solução injetável	Bolsa 200mL	1500	0	1500	24,31	0	36465
26	028.00117.0002-01	Citrato de Fentanila 78,5mcg/ml (equivalente a 50mcg/mL de fentanila)- solução injetável	Frasco-ampola 10mL	1000	0	1000	3,834285714	0	3834,285714
27	028.00338.0004-01	Claritromicina 500mg- pó liofilizado para solução injetável	Frasco - ampola	700	0	700	2,023914286	0	1416,74
28	028.00120.0001-01	Cloreto de Potássio 19,1%- solução injetável	Ampola 10mL	600	0	600	0,646666667	0	388

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

29	028.00548.0007-01	Cloreto de sódio 0,9% (cloreto de sódio 0,9g/100 mL água para injetáveis qsp)- solução injetável estéril, sistema fechado	Bolsa flexível 250mL	12000	1000	13000	5,885	5885	70620
30	028.00548.0006-01	Cloreto de sódio 0,9% (cloreto de sódio 0,9g/100 mL água para injetáveis qsp)- solução injetável estéril, sistema fechado	Bolsa flexível 500mL	8000	1000	9000	6,713333333	6713,33333	53706,66667
31	028.00548.0005-01	Cloreto de sódio 0,9% (cloreto de sódio 0,9g/100 mL água para injetáveis qsp)- solução injetável estéril, sistema fechado	Bolsa flexível 1000mL	4000	1000	5000	10,38666667	10386,6667	41546,66667
32	028.00548.0004-01	Cloreto de sódio 0,9% (cloreto de sódio 0,9g/100 mL água para injetáveis qsp)- solução injetável estéril, sistema fechado	Bolsa flexível 100mL	24000	1000	25000	5,4825	5482,5	131580
33	028.00548.0012-01	Cloreto de Sódio 0,9%- solução injetável estéril	Ampola 10mL	6000	0	6000	0,349166667	0	2095
34	028.00548.0008-01	Cloreto de Sódio 20%- solução injetável	Ampola 10mL	600	0	600	0,4735	0	284,1
35	028.00120.0014-01	Cloreto de Suxametônio 100mg- pó para solução injetável	Frasco - ampola	200	0	200	24,28444444	0	4856,888889
36	028.00549.0004-01	Cloridrato de Amiodarona 50mg/mL- solução injetável	Ampola 3mL	400	0	400	5,29	0	2116
37	028.00121.0061-01	Cloridrato de Clorpromazina 27,85mg/5 mL (equivalente a 25mg/5mL de clorpromazina base) - solução injetável	Ampola 5mL	500	0	500	3,272857143	0	1636,428571
38	028.00549.0009-01	Cloridrato de Dextroetamina 50mg/mL- solução injetável	Frasco - ampola 10mL	100	0	100	97,195	0	9719,5
39	028.00549.0094-01	Cloridrato de Dobutamina 14,012mg/mL (equivalente a 12,5mg/mL de dobutamina)- solução injetável	Ampola 20mL	200	0	200	6,16605	0	1233,21
40	028.00549.0011-01	Cloridrato de Dopamina 5mg/mL- solução injetável	Ampola 10mL	400	0	400	3,144	0	1257,6
41	028.00549.0012-01	Cloridrato de Etilefrina 10mg/mL- solução injetável	Ampola 1mL	300	0	300	2,083642857	0	625,0928571
42	028.00549.0014-01	Cloridrato de Hidralazina 20mg/mL- solução injetável	Ampola 1mL	300	0	300	6,316125	0	1894,8375
43	028.00549.0093-01	Cloridrato de Lidocaína 2% - sem vasoconstritor - ampola	Ampolas 5mL	0	500	500	5,22	2610	0
44	028.00121.0065-01	Cloridrato de Lidocaína 2,0% + Hemitartarato de Norepinefrina (1:50.000 em norepinefrina) - solução injetável	Frasco 20mL	400	0	400	2,29	0	916
45	028.00121.0070-01	Cloridrato de Lidocaína 20mg/mL - sem vasoconstritor - uso parenteral para anestesia locorregional	Frasco - ampola 20mL	1000	0	1000	5,776	0	5776
46	028.00549.0087-01	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/mL- solução injetável	Ampola 1mL	40	0	40	11,61875	0	464,75
47	028.00549.0023-01	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL- solução injetável	Ampola 2mL	8000	0	8000	2001,285	0	16010280
48	028.00549.0025-01	Cloridrato de Petidina 50mg/mL- solução injetável	Ampola 2mL	200	0	200	75,37333333	0	15074,66667
49	028.00549.0026-01	Cloridrato de Prometazina 25mg/mL- solução injetável	Ampola 2mL	3000	0	3000	601,94	0	1805820

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

50	028.00121.0102-01	Cloridrato de tiamina 100 mg/mL	Ampola 1mL	5000	0	5000	1257,2475	0	6286237,5
51	028.00121.0034-01	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	5000	0	5000	1667,866667	0	8339333,333
52	028.00549.0034-01	Cloridrato de Tramadol 50mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	12000	0	12000	1715,831429	0	20589977,14
53	028.00985.0002-01	Decanoato de Haloperidol 70,52mg - solução injetável 50mg/mL	Ampola 1mL	0	300	300	47,62128571	14286,3857	0
54	028.00985.0001-01	Decanoato de Zuclopentixol 200mg/mL - injetável	Ampola 1mL	0	25	25	84,82166667	2120,54167	0
55	028.00556.0001-01	Deslanosídeo 0,2mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	200	0	200	42,722	0	8544,4
56	028.00557.0001-01	Dexametasona 2mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	12000	0	12000	1715,029857	0	20580358,29
57	028.00557.0007-01	Dexametasona 4mg/mL - solução injetável	Ampola 2,5mL	24000	0	24000	8001,146667	0	192027520
58	028.00559.0002-01	Diazepam 5mg/ml - Solução Injetável	Ampola 2ml	1000	0	1000	201,138	0	201138
59	028.00132.0010-01	Diclofenaco 25mg/mL - solução injetável	Ampola 3mL	10000	0	10000	2501,39475	0	25013947,5
60	028.00260.0006-01	Dimenidrato 3mg/mL + cloridrato de piridoxina 5 mg/mL + frutose 100 mg/mL + glicose 100mg/mL – solução injetável- uso endovenoso	Ampola 10 mL	6000	0	6000	1210,37334	0	7262240,04
61	028.00562.0004-01	Dimenidrato 50mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml - Solução injetável - Uso Intramuscular	Ampola 1 ml	6000	0	6000	1505,747475	0	9034484,85
62	028.00566.0003-01	Dipirona sódica 500mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	24000	0	24000	4000,8823	0	96021175,2
63	028.00141.0003-01	Dipropionato de Betametasona 6,43mg/mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 2,63mg/mL - suspensão injetável	Ampola 1mL	1000	1000	2000	226,2955556	226295,556	226295,5556
64	028.01008.0001-01	Enantato de Noretisterona 50mg/mL + Valerato de Estradiol 5mg/mL - Uso injetável	Ampola de 1mL	0	200	200	50,298	10059,6	0
65	028.00572.0001-01	Epinefrina 1mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	2500	0	2500	627,04	0	1567600
66	028.00147.0002-01	Fenitoína sódica 50mg/ml - solução injetável	Ampola 5mL	1000	0	1000	127,11125	0	127111,25
67	028.00575.0002-01	Fenobarbital sódico 100mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	500	0	500	73,91142857	0	36955,71429
68	028.00579.0001-01	Flumazenil 0,1mg/mL - solução injetável	Ampola 5mL	50	0	50	12,045	0	602,25
69	028.00582.0001-01	Fosfato de Clindamicina 178,242mg/mL (equivalente a 150mg/mL de clindamicina) - solução injetável	Ampola 4mL	3000	0	3000	502,9033333	0	1508710
70	028.00583.0001-01	Furosemda 10mg/2ml - solução injetável	Ampola 2mL	3000	0	3000	751,275	0	2253825
71	028.00585.0003-01	Gliconato de cálcio 100mg/mL - solução injetável	Ampola 10mL	400	0	400	59,03714286	0	23614,85714
72	028.00588.0001-01	Haloperidol 5mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	400	0	400	52,045	0	20818
73	028.00458.0001	Hemitartarato de norepinefrina 2	Ampola 4 ml	1200	0	1200	402,3666667	0	482840

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

	-01	mg/mL (equivalente a 1 mg/mL epinefrina base)- solução injetável							
74	028.00590.0002-01	Heparina 5.000 UI/0,25mL - solução injetável (uso subcutâneo)	Ampola 0,25mL	1500	0	1500	172,5977444	0	258896,6167
75	028.00591.0001-01	Hidrocortisona 100 mg - pó para injeção	Frasco - ampola	2000	0	2000	336,6733333	0	673346,6667
76	028.00591.0002-01	Hidrocortisona 500 mg - pó para injeção	Frasco - ampola	4500	0	4500	647,8	0	2915100
77	028.00597.0011-01	Insulina Humana NPH 100UI/mL	Sistema de aplicação pré-preenchido com 3mL	0	6000	6000	1242,774	7456644	0
78	028.00597.0012-01	Insulina Humana Regular 100UI/mL	Sistema de aplicação pré-preenchido com 3mL	0	6000	6000	2125,523333	12753140	0
79	028.00597.0003-01	Insulina Lispro 100UI/mL - solução injetável (Mandado Judicial)	Refil com 3mL para utilização com caneta compatível para aplicação de insulina	0	100	100	66,06	6606	0
80	028.00951.0001-01	Lactato de Biperideno 5mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	100	0	100	16,98938571	0	1698,938571
81	028.00283.0002-01	Levofloxacino hemiidratado 5mg/mL - solução para infusão intravenosa - sistema fechado	Bolsa 100mL	600	0	600	108,9516667	0	65371
82	028.00176.0002-01	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	150	0	150	23,80714286	0	3571,071429
83	028.00955.0003-01	Meropenem 1000 mg	Frasco-ampola	1500	0	1500	202,1075	0	303161,25
84	028.00610.0001-01	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml - solução injetável	Ampola 1mL	50	0	50	11,386	0	569,3
85	028.00612.0005-01	Metronidazol 5mg/mL - solução injetável	Frasco com 100mL	400	0	400	54,3575	0	21743
86	028.00613.0001-01	Midazolam 5 mg/mL - solução injetável	Ampola 3mL	1000	0	1000	336,3633	0	336363,3
87	028.00613.0002-01	Midazolam 50 mg/10mL - solução injetável	Ampola 10 mL	2000	0	2000	504,87625	0	1009752,5
88	028.00621.0001-01	Nitroprusseto de sódio 25 mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	70	0	70	25,36964286	0	1775,875
89	028.00480.0001-01	Ocitocina 5UI/mL com condições de temperatura para armazenamento de 15 a 25°C - solução injetável	Ampola 1mL	100	0	100	16,727175	0	1672,7175
90	028.00196.0002-01	Omeprazol 40 mg- pó para injeção	Frasco ampola +	3000	0	3000	383,308825	0	1149926,475
91	028.00625.0002-01	Oxacilina 500 mg - pó para injeção	Frasco - ampola	4000	0	4000	1004,6325	0	4018530
92	028.00202.0001-01	Pentoxifilina 20mg/mL - solução injetável	Ampola 5mL	200	0	200	51,6775	0	10335,5
93	028.00379.0002-01	Piperacilina sódica 2,25g + tazobactam sódico 250 mg	Frasco-ampola	600	0	600	209,3333333	0	125600
94	028.00639.0001-01	Propofol 10mg/mL- emulsão para injeção intravenosa	Ampola 20mL	100	0	100	20,18625	0	2018,625
95	028.00649.0008	Solução de Manitol 200mg/mL -	Frasco 250mL	300	0	300	41,92	0	12576

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIPIRATIPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

	-01	solução oral e injetável - estéril e apirogênica							
96	028.00649.0004-01	Solução Ringer com Lactato de Sódio (lactato de sódio 300mg + cloreto de sódio 600mg + cloreto de potássio 30mg + cloreto de cálcio diidratado 20mg/100mL água para injetáveis qsp) - solução injetável estéril, sistema fechado	Bolsa flexível 1000mL	300	0	300	106,95	0	32085
97	028.00649.005-01	Solução Ringer com Lactato de Sódio (lactato de sódio 300mg + cloreto de sódio 600mg + cloreto de potássio 30mg + cloreto de cálcio diidratado 20mg/100mL água para injetáveis qsp) - solução injetável estéril, sistema fechado	Bolsa flexível 500mL	500	0	500	77,34558571	0	38672,79286
98	028.00222.0003-01	Succinato sódico de metilprednisolona 125mg - pó para solução injetável para solução injetável	Frasco - ampola	2000	0	2000	406,114	0	812228
99	028.00224.0013-01	Sulfato de Amicacina 250mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	800	0	800	138,3816667	0	110705,3333
100	028.00654.0002-01	Sulfato de Atropina 0,5mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	500	0	500	101,952	0	50976
101	028.00654.0004-01	Sulfato de Gentamicina 40mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	600	0	600	151,045	0	90627
102	028.00654.0020-01	Sulfato de Magnésio 100mg/mL - solução injetável	Ampola 10mL	600	0	600	200,7766667	0	120466
103	028.00654.0008-01	Sulfato de Morfina 10mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	2000	0	2000	251,8178125	0	503635,625
104	028.00654.0007-01	Sulfato de Morfina 1mg/mL - solução injetável	Ampola 2mL	1000	0	1000	252,8175	0	252817,5
105	028.00654.0011-01	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/mL - solução injetável	Ampola 1mL	500	0	500	85,12666667	0	42563,33333
106	028.00226.0002-01	Tartarato de Metoprolol 1mg/ml - Solução Injetável	Ampola 5ml	600	0	600	93,405	0	56043
107	028.00227.0001-01	Tenoxicam 20 mg - pó para injeção	Frasco - ampola	2000	0	2000	291,15	0	582300
108	028.00227.0002-01	Tenoxicam 40 mg - pó para injeção	Frasco - ampola	3000	0	3000	383,9287375	0	1151786,213
109	028.00232.0001-01	Vancomicina 500mg - pó para injeção	Frasco - ampola	2000	0	2000	290,6485714	0	581297,1429

MEDICAMENTOS USADOS NA FARMÁCIA DO HOSPITAL FRASCOS, BISNAGAS, COMPRIMIDOS, CÁPSULAS, SACHES

ITEM	Código CONAM	Medicamentos	Apresentação	Qtde Hospital	Qtde A.B	TOTAL			
110		Acetato de retinol 10.000UI/g+ aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g Bisnaga 3,5 g	Tubo	20		20	16,43667143	0	328,7334286
111		Ácidos graxos essenciais-AGE e TCM Vitaminas A e E e lecitina de soja 200ml	Frasco com 200 ml	120		120	20,10875	0	2413,05
112		Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Comprimido	560		560	62,48766667	0	34993,09333

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJARAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

113	Brometo de ipratrópio monoidratado 0,25mg/ml Sol. p/ inalação 20 ml	Frasco com 20 ml	200		200	29,98285714	0	5996,571429
114	Cloridrato de Clonidina 0,150 mg	Comp	360		360	60,36191667	0	21730,29
115	Cloridrato de Clonidina 0,200 mg	Comp	360		360	72,384	0	26058,24
116	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) geléia 30g	Tubo	500		500	103,796	0	51898
117	Cloridrato de Proximetacaina 0,5% Sol. Oft 5ml	Frasco com 5ml	24		24	17,5925	0	422,22
118	Colagenase 0,6 U/g bisnaga 30g	Tubo	250		250	53,77415	0	13443,5375
119	Colagenase 0,6U/g +Cloranfenicol 0,01 g/g bisnaga 30g	Tubo	250		250	61,2938	0	15323,45
120	Dexametasona+neomicina+polimixina B susp.oftalmica frasco 5ml	Frasco com 5ml	12		12	10,16	0	121,92
121	Dimenidrato 25mg/ml+cloridrato de piridoxina 5mg/ml frasco 20ml	Frasco com 20ml	150		150	23,8275	0	3574,125
122	Fosfato dissódico de prednisolona 3mg/ml 60ml	Frasco com 60ml	300		300	47,00985714	0	14102,95714
123	Lactulose 667 mg/ml 120ml	Frasco com 120ml	150		150	20,75177778	0	3112,766667
124	Lidocaína sol.spray 10% (100 mg/ml)	Frasco com 50 ml	20		20	85,05	0	1701
125	Rifamicina SV sódica 10mg/ml frasco 20ml	Frasco com 20 ml	150		150	20,75398889	0	3113,098333
126	Saccharomyces boulardii -17 liofilizado 200mg envelopes caixa c/ 4 envelopes	unid/envelope	80		80	15,745	0	1259,6
127	Saccharomyces boulardii -17 liofilizado 200mg cápsulas cx c/ 6 cápsulas	unid/caps	120		120	22,07333333	0	2648,8
128	Simeticona 75 mg/ml frasco 15 ml	Frasco com 30ml	800		800	269,4333333	0	215546,6667
129	Sorbitol+laurilsulfato de sódio 714 mg/g+ 7,70 mg/g bisnaga 6,5g	Bisnaga	70		70	19,148	0	1340,36
130	Sulfadiazina de prata creme 1% 400g	Pote c/ 400 g	200		200	177,5	0	35500
131	Sulfato de salbutamol 100mcg/jato dose 200 doses	Frasco	500		500	122,324	0	61162
132	Sulfato de salbutamol 5mg/ml Sol. p/nebulização 10ml	Frasco com 10 ml	600		600	216,66	0	129996

Para a devida instrução do procedimento de pesquisa de preços, foram consideradas contratações análogas realizadas por outros órgãos da administração pública, em consonância com os princípios da economicidade e da busca pela melhor proposta. Adicionalmente, procedeu-se à análise de Notas Fiscais Eletrônicas, obtidas por meio de consulta ao Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, cujo acesso encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/produtos-servicos?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>.

Outrossim, foram utilizados dados de pesquisa divulgados em veículos de comunicação especializados no setor, com o objetivo de complementar e robustecer a análise mercadológica, conferindo maior fidedignidade aos valores de referência para a presente contratação.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo Art. 23 §1º, Lei nº 14.133/2021, estabelece as fontes que devem ser utilizadas para a cotação

de preços durante o processo licitatório. De acordo com essa legislação, as fontes para a cotação dos preços são:

“A estimativa de preços realizada pela administração pública deve ser elaborada a partir de parâmetros objetivos, tais como pesquisa de mercado, painel de preços, análise de custos unitários, histórico de contratações, adoção de preço máximo global ou unitário, em conformidade com regulamento específico, para os casos de que trata o § 1º do art. 23 desta Lei, ou outros que sejam recomendáveis.”

Para a cotação de preços desta licitação conforme Art. 23 §1º, Lei nº 14.133/2021 utiliza-se as fontes de dados de pesquisa publicada em mídia especializada e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, Compras semelhantes, na forma de regulamento.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução ora proposta para a aquisição dos medicamentos destina-se a assegurar a continuidade eficaz dos regimes terapêuticos prescritos aos pacientes integrantes da rede municipal de saúde de Itirapina. Tal solução abrangente contempla desde a manutenção de níveis adequados de estoque dos medicamentos padronizados em protocolos clínicos, até o atendimento específico das demandas administrativas inerentes à gestão farmacêutica municipal e o cumprimento integral de ordens judiciais que determinem o fornecimento de fármacos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação será formalizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adjudicação por item. A escolha desta modalidade e critério de julgamento fundamenta-se na natureza divisível dos objetos a serem adquiridos, visando proporcionar a mais ampla participação de potenciais licitantes, em observância aos princípios da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de medicamentos por meio de registro de preços visa alcançar uma série de benefícios diretos e indiretos, com o objetivo de atender de maneira eficiente as necessidades de saúde pública. Entre os resultados pretendidos, destaca-se a **economicidade** no processo de aquisição, pois a licitação por registro de preços permite a obtenção de valores mais competitivos, garantindo uma redução significativa

nos custos dos medicamentos, sem comprometer a qualidade dos produtos. Essa estratégia contribui para o **melhor aproveitamento dos recursos financeiros**, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional, dentro dos limites orçamentários previstos.

A **eficácia e eficiência** do processo licitatório são outros resultados almejados. Ao garantir a entrega pontual dos medicamentos necessários, a contratação por registro de preços favorece a continuidade do tratamento dos pacientes, sem descontinuidade nos estoques, o que impacta diretamente na melhoria dos cuidados de saúde prestados. O uso de um sistema mais ágil e flexível também facilita o atendimento das necessidades de forma oportuna, promovendo maior eficácia nas compras públicas.

Além disso, o processo visa o **melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais**. A aquisição de medicamentos de forma centralizada e planejada facilita a gestão de estoque e a logística de distribuição, otimizando os esforços das equipes responsáveis pela administração dos insumos médicos. Isso reduz a sobrecarga administrativa, permitindo que os profissionais de saúde concentrem suas energias no atendimento direto aos pacientes.

Outro resultado pretendido é o **desenvolvimento nacional sustentável**. A licitação busca priorizar, sempre que possível, fornecedores nacionais, contribuindo para a economia local e o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional, além de promover o **desenvolvimento de produtos com ciclos de vida mais sustentáveis**, considerando aspectos como o descarte e a durabilidade dos medicamentos.

A contratação também visa a **melhoria na qualidade dos produtos e serviços**. Ao garantir que os medicamentos adquiridos atendam rigorosamente às normas de qualidade exigidas pela ANVISA e pelas especificações do edital, busca-se oferecer tratamentos mais seguros e eficazes aos pacientes. Dessa forma, o ciclo de vida dos produtos, desde sua fabricação até a entrega final, é considerado, assegurando que os medicamentos sejam de alta qualidade, seguros para uso e adequados às necessidades do serviço de saúde.

Em resumo, a contratação de medicamentos por registro de preços visa proporcionar uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, com foco na melhoria da qualidade dos serviços de saúde, otimização dos processos logísticos e administrativos, e no fortalecimento do desenvolvimento sustentável da indústria nacional.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir o sucesso da contratação de medicamentos por registro de preços, a administração pública deve adotar algumas providências importantes. Primeiramente, é essencial elaborar o termo de referência e o edital de licitação, especificando corretamente os medicamentos que serão adquiridos. A Comissão de Licitação será a responsável por essa etapa, que deve ser iniciada imediatamente, com prazo para finalização do edital.

Além disso, é necessário verificar e atualizar o cadastro dos fornecedores, garantindo que sejam qualificados e aptos a fornecer os medicamentos conforme as exigências. O setor de compras ficará responsável por essa tarefa, que também deve ser iniciada o quanto antes e concluída antes da publicação do edital.

Durante o processo licitatório, a Comissão de Licitação deverá acompanhar a execução, analisando as propostas e lidando com eventuais recursos. Esse acompanhamento deve ocorrer durante todo o processo da licitação.

Após a assinatura do contrato, é importante monitorar as entregas dos medicamentos, garantindo que os prazos estabelecidos sejam cumpridos. O setor de compras e logística será responsável por essa etapa. Além disso, a fiscalização de contratos e a vigilância sanitária deverão verificar se os medicamentos entregues atendem às especificações do edital e são de boa qualidade, o que também deve ocorrer durante todo o período de execução do contrato.

O almoxarifado e o setor de logística serão responsáveis por organizar o estoque de medicamentos, evitando desperdícios e garantindo o abastecimento contínuo. Isso deve ser feito após a entrega dos medicamentos e durante toda a vigência do contrato.

O cumprimento das cláusulas do contrato também deve ser acompanhado durante toda a execução do contrato, sendo responsabilidade do setor de fiscalização de contratos. Por fim, o desempenho dos fornecedores deve ser avaliado para verificar se os medicamentos estão sendo entregues corretamente e dentro dos padrões exigidos, e essa avaliação deve ocorrer durante toda a execução do contrato.

Essas providências devem ser monitoradas de perto para garantir que a contratação aconteça conforme o planejado, assegurando a entrega dos medicamentos de maneira eficiente e sem comprometer a qualidade do atendimento à saúde.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de medicamentos pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser geridos adequadamente. Um dos principais impactos é a emissão de gases de efeito estufa devido ao transporte dos medicamentos, especialmente se for feito com veículos que utilizam combustíveis fósseis. Para minimizar esse impacto, é importante priorizar o uso de veículos mais eficientes e otimizados para o transporte, como os movidos a energia elétrica ou gás natural.

Outro impacto importante é o consumo de energia, principalmente no armazenamento de medicamentos que necessitam de temperatura controlada. A solução para isso é utilizar equipamentos com baixo consumo de energia, como câmaras frigoríficas eficientes, e priorizar fornecedores que utilizem fontes de energia renováveis, como solar ou eólica.

A geração de resíduos, como embalagens plásticas e seringas, também é um problema. Para mitigar esse impacto, é necessário adotar a logística reversa, que garante que os resíduos sejam recolhidos e reciclados de forma adequada. Além disso, deve-se priorizar o uso de materiais recicláveis e promover a separação e reciclagem dos resíduos gerados.

O ciclo de vida do produto, desde a produção até o descarte, pode causar impactos ambientais, como o uso de substâncias tóxicas e desperdício de recursos. Por isso, é importante exigir que os fornecedores adotem práticas de produção mais limpas e responsáveis, além de controlar o uso de substâncias químicas prejudiciais.

A gestão do descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados também é crucial. É necessário garantir que os medicamentos sejam descartados de maneira segura e em conformidade com as normas ambientais, utilizando logística reversa.

Em relação aos critérios de sustentabilidade, é fundamental que o processo licitatório inclua exigências como a escolha de fornecedores comprometidos com práticas ambientais responsáveis, o uso de embalagens recicláveis e a implementação de medidas de logística reversa. Isso deve ser parte do planejamento, execução e fiscalização do contrato, garantindo uma contratação mais sustentável e com menor impacto ambiental.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise detalhada da demanda de contratação para o fornecimento de medicamentos através de registro de preços, pode-se concluir que a solução proposta é adequada para atender às necessidades identificadas. A contratação está alinhada com os objetivos de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais para a saúde pública, com a possibilidade de otimização de recursos e a busca pela melhor relação custo-benefício.

Em relação à viabilidade técnica, a solução é plenamente viável, considerando que o mercado de fornecedores de medicamentos é robusto e capaz de atender às exigências específicas quanto à qualidade e prazos de entrega. A contratação via registro de preços proporciona flexibilidade e facilita o processo de aquisição, ajustando-se à demanda variável sem comprometer a agilidade na entrega.

Em termos orçamentários, a contratação mostra-se adequada, pois os valores estimados para a aquisição dos medicamentos são compatíveis com a realidade do mercado e as projeções orçamentárias da administração pública. A modalidade de registro de preços permite que a administração ajuste os gastos conforme a demanda, oferecendo maior controle sobre os custos totais.

Portanto, com base nas informações constantes no estudo técnico preliminar e na documentação complementada no processo administrativo, a contratação da solução pretendida é viável e atende à necessidade identificada, apresentando-se como uma medida eficaz e alinhada com as práticas de sustentabilidade, eficiência operacional e controle orçamentário.

Itirapina 15 de outubro de 2025

Talita Viana Canassa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

Aux. Administrativo